



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão nº 09/2015 - SRP

Processo nº 23292.000717/2015-11

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 09/2015, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2015, cujo objeto é a possível compra de material PERMANENTE ELETROELETRÔNICO para o IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/05/2015 à 24/05/2016.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao



beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado

até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 25 de Maio de 2015.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IFSC
Reitora em Exercício
Portaria 1887, D.O.U de 04/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 09/2015 - SRP

Processo nº 23292.000717/2015-11

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP			
ENDEREÇO		RUA SOUSA FILHO 667 – SÃO PAULO – SP			
CNPJ		12.134.879/0001-43			
TELEFONE/FAX		(11) 4304-7800 / 4305-7800			
REPRESENTANTE LEGAL		DANILO CAETANO – DIRETOR COMERCIAL			
CPF		325.209.628-52			
Email		aiq@aiq.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
14	UNIDADE	50	Gerador de Funções Digital de Bancada: Display tipo LED de 6 dígitos; Escala: 0,1Hz a 2MHz em 7 escalas; Forma de onda: Senoidal, Quadrada, Triangular, Pulso positivo e negativo e Rampa positiva e negativa; Tempo de subida e descida da onda quadrada: < 100ns; Onda Senoidal: Distorção: 10Hz a 100KHz < 1% e resposta da Frequência: 0,1Hz a 100KHz = ± 0,5dB e 100KHz a 2MHz = ± 1dB; Duty Cycle; Saída TTL/CMOS; Ajuste de OFF SET DC; Saída: Impedância: 50 ohm ± 10%, amplitude: = 20Vp-p (sem carga), atenuação: 20dB, 40dB e compensação DC: 0 a ± 10V ajustável; Freqüencímetro: Escala: 1Hz a 10MHz, Impedância de Entrada: = 1Mohm/20pF, sensibilidade: 100mVrms; Alimentação: Tensão: 220VAC, freqüência: 50 / 60Hz; Dimensões aproximadas: 310 x 230 x 90mm. Fornecido: Cabos de conexão, cabo de alimentação, 2 fusíveis (0,5A) e manual de instruções. Garantia mínima: 1 ano. Marca: INSTRUTHERM – GF220 CAMPUS CHAPECÓ – 10 CAMPUS FLORIANÓPOLIS – 40	899,99	44.999,50
				TOTAL	44.999,50
EMPRESA (2)		ALINE ARANTES PEREIRA VILELA – ME			

ENDEREÇO			AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO 146 LOJA – TRÊS CORAÇÕES – MG		
CNPJ			10.843.769/0001-25		
TELEFONE/FAX			(35) 3232-1005		
REPRESENTANTE LEGAL			ALINE ARANTES PEREIRA VILELA		
CPF			047.502.496-61		
Email			CASAECAMPO02@HOTMAIL.COM		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
43	UNIDADE	3	Tupia para laminados com as seguintes características: - Potência mínima de 500watts; - Capacidade de corte mínima de ¼"; - Rotação mínima de 3000rpm; - Alimentação 220vca; - Pinça para fresa de 6mm; - Peso aproximado da máquina 1,6kg; - Cabo de alimentação na parte superior da máquina; - Manual de instruções; - Deve acompanhar o produto as chaves necessárias para troca da fresa;- Garantia mínima de doze meses. Marca: MAKITA-3709 CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS – 1 CAMPUS JARAGUÁ – 1 CAMPUS CANOINHAS – 1	360,00	1.080,00
				TOTAL	1.080,00
EMPRESA (3)			AZEHEB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP		
ENDEREÇO			EVARISTO F. F. DA COSTA 621 – CURITIBA – PR		
CNPJ			01.199.377/0001-84		
TELEFONE/FAX			(41) 3052-3665		
REPRESENTANTE LEGAL			RODRIGO AZEVEDO BUKTA		
CPF			030.946.679-29		
Email			VENDAS4@AZEHEB.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
15	UNIDADE	9	GERADOR ELÉTRICO MANUAL DE MESA COM BLECAUTE (kit) destinado a verificação da conversão de energia mecânica em energia elétrica. Composto por base metálica com dimensões mínimas de 430mm x 170mm x 36mm, sapatas niveladoras, um par de bornes de ligação de saída, manivela metálica com correia de transmissão ligada a um dínamo. 3 (três) lâmpadas com chaves liga/desliga independentes. Marca: AZEHEB 67001020 CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS – 5 CAMPUS JARAGUÁ – 2 CAMPUS CRICIÚMA – 1 CAMPUS JOINVILLE – 1	542,00	4.878,00

42	UNIDADE	16	<p>TRANSFORMADOR DESMONTÁVEL (kit) destinado a experiências de indução eletromagnética bem como para visualização de espectros magnéticos em condutores retilíneos, espiras e bobinas. Composto por: 01 condutor retilíneo 200x230mm; 01 condutor retilíneo duplo 200x230mm; 01 condutor espira 60mmx230mm; 01 bobina de 5 espiras; 01 bobina de 200 espiras; 01 bobina de 400 espiras; 01 bobina de 800 espiras; 01 bobina conjugada de 200, 400 e 600 espiras; 01 solenoide com 05 espiras, Ø 50mm em base de acrílico; 02 tripés tipo estrela; 01 núcleo de aço silício laminado em "U" 80mm; 01 núcleo de aço silício laminado em "U" 50mm; 01 fixador de núcleo 182mm com borboleta; 01 mesa articulável em acrílico com fixador metálico; 01 haste Ø 12,7 x 250mm; 01 frasco de limaiha de ferro 25g; 04 cabos de ligação banana/banana com Ø 2,5mm x 1,0m; 01 unidade de armazenamento composta por caixa plástica termoformada no formato das peças que compõe o conjunto com medidas mínimas de (CxL) 400mmx500mm, fundo com rebaixo para encaixe e empilhamento, pegas para transporte; tampa transparente para visualização dos componentes com sobressalto para empilhamento; 01 manual de montagens e experiências. Marca: AZEHEB 67001029</p> <p>CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS – 10 CAMPUS SMO – 1 CAMPUS FLORIANÓPLIS – 1 CAMPUS CRICIÚMA – 2 CAMPUS JOINVILLE – 1 CAMPUS ITAJAÍ – 1</p>	1.064,00	17.024,00
				TOTAL	21.902,00
EMPRESA (4)			COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME		
ENDEREÇO			RUA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA BARBOSA 126 SOB 3 – CURITIBA – PR		
CNPJ			10.378.106/0001-87		
TELEFONE/FAX			(41) 3068-3671 – FAX: (41) 3068-3668		
REPRESENTANTE LEGAL			DORIVAL DA SILVA		
RG			3.905.762-0 Pr		
Email			EDITAIS@COLUMBIACOMERCIAL.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
22	UNIDADE	7	Módulo de carga Indutiva, com no mínimo 9 cargas indutivas de 350 VA, para ligação individual de cada carga em 220 VAC/ 60 Hz, permitindo ligação estrela/triangulo/dupla estrela e duplo triangulo, acondicionado em caixa metálica com ligação via borne tipo banana 4 mm. Modelo de Referência: DLB CL001 DE	3.778,30	26.448,10

			Lorenzo. Marca: Schooltech		
			CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS – 2 CAMPUS CHAPECÓ – 2 CAMPUS FLORIANÓPOLIS – 2 CAMPUS ITAJAÍ – 1		
				TOTAL	26.448,10
EMPRESA (5)			COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME		
ENDEREÇO			RUA IRMGARD CARL 125 – BLUMENAU – SC		
CNPJ			10.942.831/0001-36		
TELEFONE/FAX			(47) 3232-1221 - FAX: 3232-1221		
REPRESENTANTE LEGAL			EDSON CAMILO		
CPF			039.334.289-12		
Email			<u>EDSON.VANGUARDEIRA@IG.COM.BR</u>		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
12	UNIDADE	1	Exaustor axial de parede. Para troca de ar e exaustão de gases oriundo do almoxarifado de produtos químicos. Tensão: 220 V. Vazão de 1150 a 1500 m3/h. Diâmetro: 30 cm. Marca: ventisol 82.53.00 CAMPUS CHAPECÓ – 1	184,90	184,90
				TOTAL	184,90
EMPRESA (6)			COPY INFO – COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA – ME		
ENDEREÇO			RUA EPITACIO PESSOA, 1081 – NOVO HAMBURGO – RS		
CNPJ			07.940.946/0001-87		
TELEFONE/FAX			(51) 3595-8034		
REPRESENTANTE LEGAL			JANE CAVALHEIRO BACKES		
CPF			586.910.730-04		
Email			<u>COPYINFO@SINOS.NET</u>		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
9	UNIDADE	9	Chave de partida suave eletrônica (soft-start) para motor 1 cv, tensão de entrada 220 v a 380 vca, frequência 60 hz, corrente nominal de 3a, sistema by-pass incorporado, deverá possuir leds de indicação das proteções e estado da chave, possuir conector serial ou ihm remota, deverá possuir software de programação via computador através de interface serial rs-232, grau de proteção ip-00, deverá proteger o motor nas seguintes situações: sobrecarga, sequência e falta de fase, rotor bloqueado, sobrecorrente e	999,98	8.999,82

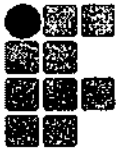
			<p>falha interna, deverá possuir um tempo de aceleração aproximado de 1 – 20s, tempo de rampa de desaceleração de off – 20s, relação entre corrente nominal do motor e corrente nominal da chave na faixa de 30 – 100%, temperatura de operação de 0° à 55°C, umidade de 0 – 90% sem condensação, fixação deverá ser feita por parafuso ou trilho din 35mm, deverá atender a norma de segurança de baixa tensão iec 60947-4-2. garantia mínima de 6 meses.</p> <p>Marca: WEG SSW050003T22 46PPZ</p> <p>CAMPUS SÃO JOSÉ – 5 CAMPUS SMO – 1 CAMPUS FLORIANÓPOLIS – 3</p>		
				TOTAL	8.999,82
EMPRESA (7)		DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI – EPP			
ENDEREÇO		RUA LUIZ ALTEMBERG SÊNIOR 635 GALPÃO 01 – BLUMENAU - SC			
CNPJ		07.918.483/0001-57			
TELEFONE/FAX		3057-3920			
REPRESENTANTE LEGAL		EMERSON LUIS KOCH			
CPF		932.595.229-72			
Email		PLAMAX@PLAMAX.COM.BR			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
25	UNIDADE	7	<p>Motobomba ½ cv, trifásica 220/3380 Grau de proteção IP21.</p> <p>Marca: Dancor/CAM W4</p> <p>CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS – 2 CAMPUS AVANÇADO URUPEMA – 1 CAMPUS CANOINHAS – 2 CAMPUS JOINVILLE – 2 CAMPUS ITAJAÍ – 3</p>	435,78	3.050,46
34	UNIDADE	53	<p>Motor trifásico ¼ CV, 220 / 380 V, 4 pólos, fixação por pés, frequência 60Hz, categoria N, classe de isolamento B, grau de proteção IP55. Garantia de 2 anos.</p> <p>Marca: Voges/BND6300232</p> <p>CAMPUS SÃO JOSÉ – 10 CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS – 20 CAMPUS SMO – 3 CAMPUS ITAJAÍ – 20</p>	380,00	20.140,00
				TOTAL	23.190,46
EMPRESA (8)		EGIDE – COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA – ME			



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ENDEREÇO			AV. 21 DE ABRIL, 51 – SALA 01 – BARÃO DE COTEGIPE - RS		
CNPJ			02.309.765/0001-33		
TELEFONE/FAX			(54) 3523-1269		
REPRESENTANTE LEGAL			ALBINO LONGO		
CPF			023.456.500-44		
Email			EGIDE.NET@UOL.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
13	UNIDADE	5	Furadeira de bancada. (furadeira, pedestal, morsa, mandril e motor). furadeira de bancada com 4 velocidades, mandril 16mm, 1725 rpm. aplicação: industrial. características técnicas: potência do motor: 1/2 hp - rotação: 1725 rpm - alimentação trifásica: 380v-60hz - velocidades: 4 opções (polias) - mandril: 16 mm - 5/8" (incluso). capacidade de perfuração: 16 mm - 5/8". profundidade de perfuração: 110 mm, correia (tipo): a-39. velocidade de rotação sem carga (rpm): 1-3000/ 2-1770/ 3-1050/ 4-560. especificações: equipado com motor elétrico, chave liga-desliga, mesa giratória inclinável a 45° (dotada de morsa perfil baixo de no mínimo: 2.1/2 polegadas). sistema de mancais com rolamentos blindados. cabeçote, base e mesa em ferro fundido cinzento. alavanca de avanço, coluna em aço tubular, fixação do motor com esticador permitindo rápida troca de correia. alimentação trifásica: 380v. frequência: 60 hz. dotada de pedestal de 800mm (similar p-100 - motomil), garantia mínima: 1 ano; acompanhando manual de instrução. marca de referência: fbm160 – motomil. Marca: Motomil FBM-160T CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS – 2 CAMPUS JARAGUÁ – 1 CAMPUS CANOINHAS – 2	972,98	4.864,90
				TOTAL	4.864,90
EMPRESA (9)			GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP		
ENDEREÇO			RUA JOAO BETTEGA 513 CONJ 12 – CURITIBA – PR		
CNPJ			18.255.981/0001-83		
TELEFONE/FAX			(41) 9679-5145		
REPRESENTANTE LEGAL			EZEQUIEL ZACARKIM		
CPF			077.976.399-81		
Email			LICITA@GAMACOMERCIO.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
39	UNIDADE	20	Servoacionamento AC Brushless composto por: a) Servodrive AC, potência nominal 400W. Modos de controle: posição por sinal Step/Dir tipo line driver (5Vcc, diferencial)	3.633,00	72.660,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			<p>e velocidade por referência de tensão +/-10V. Alimentação monofásica 220V/60Hz ou trifásica 380V. Proteção contra sobrecorrente, subcorrente, sobretensão, subtensão e sobretemperatura. Saídas: falta do servo para intertravamento. Controle de freio eletromagnético. Sinal de encoder (quadratura, line driver) para o controlador. Software e cabo de comunicação com o PC para parametrização e ajuste. Kit de conectores/bornes incluso.</p> <p>b) Servomotor AC Brushless 400W com encoder incremental de 2500 linhas com sinal diferencial A/A-, B/B- e Index/Index- (aceitável resolver ou encoder absoluto com resolução equivalente). Torque em regime de pelo menos 1,2 N.m, torque máximo de pelo menos 3,6 N.m. Velocidade em regime 3000 rpm. Cabos de força do motor e encoder/ resolver no comprimento de 5 metros com conectores montados. Garantia do conjunto: 12 meses. Marca: Delta ASDA-B2 (400w)</p> <p>CAMPUS FLORIANÓPOLIS – 20</p>		
40	UNIDADE	11	<p>Servoacionamento AC Brushless composto por: a) Servodrive AC, potência nominal 750W. Modos de controle: posição por sinal Step/Dir tipo line driver (5Vcc, diferencial) e velocidade por referência de tensão +/-10V. Alimentação monofásica 220V/60Hz ou trifásica 380V. Proteção contra sobrecorrente, subcorrente, sobretensão, subtensão e sobretemperatura. Saídas: falta do servo para intertravamento. Controle de freio eletromagnético. Sinal de encoder (quadratura, line driver) para o controlador. Software e cabo de comunicação com o PC para parametrização e ajuste. Kit de conectores/bornes incluso.</p> <p>b) Servomotor AC Brushless 750W com encoder incremental de 2500 linhas com sinal diferencial A/A-, B/B- e Index/Index- (aceitável resolver ou encoder absoluto com resolução equivalente). Torque em regime de pelo menos 2,3 N.m, torque máximo de pelo menos 6,9 N.m. Velocidade em regime 3000 rpm. Cabos de força do motor e encoder/ resolver no comprimento de 5 metros com conectores montados. Garantia do conjunto: 12 meses. Marca: Delta ASDA-B2 (750w)</p> <p>CAMPUS FLORIANÓPOLIS – 6 CAMPUS ITAJAÍ – 1 CAMPUS LAGES – 4</p>	4.149,33	45.642,63
			TOTAL	118.302,63	
EMPRESA (10)		KD COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME			
ENDEREÇO		RUA NATAL 77 – SÃO JOSÉ – SC			
CNPJ		15.567.891/0001-30			
TELEFONE/FAX		(48) 3204-6821 FAX: (48) 3204-6822			

REPRESENTANTE LEGAL			DOUGLAS CORDEIRO		
CPF			046.816.689-07		
Email			CONTATO@KDATAACADISTA.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
29	UNIDADE	28	Motor de passo. Motor de passo 52 kgf, bipolar, 1,8º de ângulo de passo, 4 fios, 5a, 3,75 v/fase. Marca: NEOYAMA CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS – 8 CAMPUS FLORIANÓPOLIS – 10 CAMPUS JOINVILLE – 10	436,99	12.235,72
				TOTAL	12.235,72
EMPRESA (11)			LIMEIRA – MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP		
ENDEREÇO			RUA PARAIBA 172 – LIMEIRA – SP		
CNPJ			03.749.612/0001-70		
TELEFONE/FAX			(19) 3442-9393		
REPRESENTANTE LEGAL			CELSO ANTONIO RUY		
CPF			050.804.478-26		
Email			CELSO@LIMAFE.COM.BR		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
8	UNIDADE	17	Carrinho fechado em metal contendo: 6 gavetas, com rolamento sendo uma com divisória (DPG) - 4 rodas de 4", duas fixas e duas giratórias sendo uma com freio - Puxador acoplado a suporte de papel, três caixas porta componentes, bandeja superior em vacuum forming com divisória. Capacidade: 350 kg - Comprimento: 800 mm - Largura: 450 mm - Altura: 860 mm - Peso : 32.00 kg - Tipo : Fechado - Cor/Cores : Azul - Gavetas : Inclusas Marca: MARCON – CR -53 CAMPUS AVANÇADO URUPEMA – 4 CAMPUS ARARANGUÁ – 2 CAMPUS ITAJAÍ – 10 CAMPUS SÃO JOSÉ – 1	1.750,60	29.760,20
				TOTAL	29.760,20
EMPRESA (12)			LOIDIA MARIA MOREIRA – ME		
ENDEREÇO			RUA DUQUE DE CAXIAS 236 1º ANDAR – FRANCISCO MORATO – SP		
CNPJ			18.543.917/0001-06		
TELEFONE/FAX			(11) 4608-7662		
REPRESENTANTE LEGAL			LOIDIA MARIA MOREIRA		

CPF		239.958.585-20				
Email		LOIDIAMARIA@GMAIL.COM				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total	
6	UNIDADE	5	Camara escura UV. Gabinete com lampada UV para dois. Comprimentos de onda 254nm e 365nm. Com visor flexível e filtro protetor. Voltagem: 220V. Marca: SP930-35 sppencer CAMPUS SÃO JOSÉ – 1 CAMPUS FLORIANÓPOLIS – 2 CAMPUS JOINVILLE – 2	1.900,27	9.501,35	
				TOTAL	9.501,35	
EMPRESA (13)		MACNICA DHW LTDA				
ENDEREÇO		RUA PATRICIO FARIAS 131 COMERCIAL MULTICENTER – FLORIANÓPOLIS – SC				
CNPJ		04.121.834/0001-06				
TELEFONE/FAX		(48) 3225-5052 / 9193-5359				
REPRESENTANTE LEGAL		FABIO PETRASSEM DE SOUSA				
CPF		845.833.209-49				
Email		FABIO.SOUSA@MACNICADHW.COM.BR				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total	
36	UNIDADE	34	Placa de desenvolvimento e ensino em fpga. contendo um chip ciclone iv ep4ce115; 114,480 elementos lógicos; usb-blaster on board; modo de programação jtag; sdram de 128mb, 8 mb de memória flash; 4 chaves de contato momentâneo , 18 chaves, 27 leds; oscilador de 50 mhz; 8 displays de 7-segmentos; codec de 24 bits; controlador de ethernet 10/100/1g; 172-pin high speed mezzanine card (hsmc). modelo de referência: de2-115 – terasic Marca: Terasic DE2-115 CAMPUS SÃO JOSÉ – 14 CAMPUS FLORIANÓPOLIS – 10 CAMPUS ITAJAÍ – 10	1.950,00	66.300,00	
				TOTAL	66.300,00	
EMPRESA (14)		RPF COMERCIAL LTDA – EPP				
ENDEREÇO		RUA BRASÍLIO ITIBERÊ 97 – CURITIBA – PR				
CNPJ		03.217.016/0001-49				
TELEFONE/FAX		(41) 3015-5696				
REPRESENTANTE LEGAL		ELCIO CASTELHANO				



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

CPF		032.750.798-59			
Email		CONCEITO@CONCEITOPISCINAS.COM.BR			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
26	UNIDADE	10	Motobomba ½ cv, trifásica 220/3380 Grau de proteção IP44. Marca: KSB HYDROBLOC P 500 CAMPUS GERALDO WERNINGHAUS – 2 CAMPUS AVANÇADO URUPEMA – 1 CAMPUS CANOINHAS – 2 CAMPUS JOINVILLE – 2 CAMPUS ITAJAÍ – 3	446,00	4.460,00
				TOTAL	4.460,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 372.229,58
--------------------	----------------

[Handwritten signature]

